



PORTARIA Nº 2539/2019

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Carlos Volnei Fertig, Daniela Meurer, Evanize Guckert e Nadia Izabel Bassani.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Carlos Volnei Fertig**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, o correspondente a 5% de aumento salarial, com salário mensal de R\$ 8.687,30 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) a partir de 01/02/2019;
- Artigo 2º - Conceder à funcionária **Daniela Meurer**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.979,77 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) a partir de 01/02/2019;
- Artigo 3º - Conceder à funcionária **Evanize Nara Guckert**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.238,66 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) a partir de 01/02/2019;
- Artigo 4º - Conceder à funcionária **Nadia Izabel Bassani**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “H” para o nível “I” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.857,18 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dezoito centavos) a partir de 01/02/2019.
- Artigo 5º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 13 de Fevereiro de 2019.

Farm. Karen Berenice Denez

-Presidente-